



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

Projeto de Decreto nº 09 /2022

Autor: Ver. Ledice Cavalcante

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
Protocolado em 06/12/2022
245
Funcionário

INSTITUI A COMENDA MUNICIPAL DE HONRA AO MÉRITO, MARIA LUCIENE DE LIMA SANTOS, DESTINADA A HOMENAGEAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE NA CIDADE DE MARECHAL DEODORO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro faz saber que a mesma Câmara aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica instituído a Comenda Municipal de Honra ao Mérito, Maria Luciene de Lima Santos.

Art. 2º A Comenda Municipal de Honra ao Mérito, Maria Luciene de Lima Santos, será conferida, pela Câmara Municipal, a pessoas ou instituições que desenvolvam trabalhos, ações de incentivo, pesquisa, ensino ou promoção da saúde, bem como a profissionais de reconhecido destaque que atuam na prevenção, promoção e manutenção da saúde no nosso Município.

Art. 3º As Comendas, em número máximo de 15 (quinze), uma indicação por Vereador – serão entregues a cada ano, no mês de junho, em comemoração ao aniversário natalício de Maria Luciene de Lima Santos, em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Deodoro.

Art. 4º A concessão da Comenda de Honra ao Mérito Maria Luciene de Lima Santos será destinada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Paragrafo único - A Comenda elencada no Caput do presente artigo é uma homenagem destinada a contemplar os profissionais de enfermagem, medicina, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, nutrição e odontologia com atividade desenvolvida no município de Marechal Deodoro.

Art. 5º O homenageado deverá residir neste Município, e/ou em outra cidade de qualquer unidade da federação, desde que a partir da homologação desta lei, o homenageado que resida em outro município seja também contemplado com o título de cidadania honorário do Município de Marechal Deodoro.





Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

Art. 6º A Comenda de Honra ao Mérito Municipal Maria Luciene de Lima Santos será confeccionada em forma de certificado, que conterà a identificação da Comenda, com brasão do Poder Legislativo, bem como a identificação de quem está sendo concedida à mesma e, ao final, a data e assinatura do presidente da câmara de vereadores e do vereador concessor executivo Municipal.

Art. 7º Está Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 06 de dezembro de 2022.

LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE
VEREADORA





Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos, o quanto é importante para nós Vereadores a valorização de condutas tendentes do deodorenses, em especial daquelas pessoas que contribuem para o engrandecimento do nosso município através do seu trabalho.

O presente Projeto tem o objetivo criar a honraria de Honra ao Mérito Municipal Maria Luciene de Lima Santos, homenageando pessoas Como forma de reconhecimento à atuação destacada de pessoas e/ou instituições que desempenham ações em prol da saúde do povo deodorenses assim como fez Maria Luciene de Lima Santos, carinhosamente conhecida por todos como Dona Lú.

Conhecida por todos, Dona Lú, mulher católica de muita fé, moradora do bairro centro, casada com sr. Aderbal, mãe de 2 filhos e avó de 1 neto, dedicou grande parte da vida a cuidar da saúde do povo deodorenses, técnica de enfermagem e também em vigilância e saúde Dona Lú exerceu a profissão por mais de 30 anos, sempre com muita dedicação e carinho.

Com uma dedicação imensurável e reconhecida por todos os seus colegas de profissão e pacientes, Dona Lú deixa um legado a ser seguido.

Em novembro de 2022 Dona Lú parte e deixa um legado dessa mulher, da sua dedicação e seu carinho imensurável e reconhecido por todos os seus colegas de profissão e pacientes.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais pares para aprovação do projeto em tela.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 06 de dezembro de 2022.

LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE
VEREADORA

